

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS- RONDÔNIA

DISPENSA ELETRÔNICA (DE) Nº 76/2021
Número do Processo 828/SEMSAU/2021

> ABERTURA DA DISPUTA: Das 09h00min do dia 07/07/2021.

> ENCERRAMENTO DA DISPUTA: as 10h30min do dia 12/07/2021.

> REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o **horário de Brasília (DF)**.

> LOCAL: www.licitanet.com.br "Acessar o Sistema".

> TIPO: **MEIOR PREÇO POR LOTE**.

1 - DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA ANÁLISE DE CLORO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERINGUEIRAS – RO. EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA. AS DESCRIÇÕES DOS ITENS COM OS QUANTITATIVOS ESTÃO CONSTANTES NO ANEXO I

ANEXO I					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUAT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	PASTILHA DE CLORO DPD EM EMBALAGEM SEJADA, ANTI UMIDADE, PRONTA PARA DOSAGEM SEM CONTATO HUMANO DIRETO COM O PRODUTO, EVITANDO PROBLEMAS DE CONTAMINAÇÃO E ERRO DE DOSAGEM, GERANDO RESULTADOS MAIS PRECISOS; APRESENTA DISSOLUÇÃO ULTRARRÁPIDA (EM GERAL MENOS DE 20 SEGUNDOS) SEM GERAR TURBIDIZ RESIDUAL NA AMOSTRA, SENDO PRÓPRIO PARA USO EM INSTRUMENTOS ELETRÔNICOS E DIGITAIS (FOTÔMETROS OU ESPECTROFOTÔMETROS); VOLUME DE AMOSTRA: 10 ML; COMPATÍVEL PARA USO EM INSTRUMENTO DE MARCA HACH, POLICONTROL, DIGIMED E OUTROS; VALIDADE E LOTE IMPRESSO NA EMBALAGEM; SEM NECESSIDADE DE ESMAGAMENTO PARA DISSOLUÇÃO JUNTO À AMOSTRA; APRESENTA COMPATIBILIDADE DIRETA PARA INSTRUMENTOS PORTÁTEIS PARA FAIXA DE 0,02 A 2,00 PPM DE CLORO RESIDUAL LIVRE SEM NECESSIDADE DE AJUSTE DE CURVA. FAIXA DE LEITURA: 0,00 A 4,00 MG/L; CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	04	R\$ 459,77	R\$1.839,08
VALOR TOTAL: R\$ 1.839,08 (Mil Oitocentos e Treinta e Nove Reais e Oito Centavos)					

2 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da contratação, objeto correrão a conta dos recursos da Secretaria municipal de Saúde, conforme abaixo:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 02.005.10.305.0009
PROJETO DE ATIVIDADE: 2.025
ELEMENTO DE DESPESAS 3.3.90.30.00.00- MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: MANUTENÇÃO DO BLOCO VIGILANCIA EM SAUDE-EPIDEMIOLOGIA/SANITARIA
VALOR: R\$ 1.839,08

3 - FUNDAMENTO LEGAL

As aquisições/contratações realizadas por Dispensa Eletrônica enquadram-se, como dispensa de licitação, por limite de valor, nos termos dos incisos I (exceto obras, e II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993

4 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

a) Poderão participar da presente Dispensa Eletrônica, os fornecedores que solicitarem seu credenciamento prévio junto ao provedor do sistema responsável pela divulgação e recebimento de propostas.

b) É vedada a participação de consórcios e de empresas impedidas de licitar e/ou contratar com a Administração Pública Municipal, na forma estabelecida em lei.

5 - ENVIO DE PROPOSTAS E LANCES

O envio de propostas e lances deverá ocorrer, exclusivamente, pelo sistema adotado pelo órgão demandante, para operacionalização da Dispensa Eletrônica, sendo vedada sua remessa em documento físico.

6 - DISPENSA ELETRÔNICA

a) A Dispensa Eletrônica será conduzida em sistema, público ou privado, indicado pelo órgão ou entidade municipal, e sua condução se dará de acordo com as Instruções Gerais e Procedimentos para Utilização do Sistema de Dispensa Eletrônica e com as demais normas contidas neste documento.

b) Para participar da Dispensa Eletrônica, o fornecedor deverá acessar com seu login e senha de acesso ao Sistema e assinalar, em campo próprio, a inexistência de fato impeditivo para licitar e/ou contratar com o Órgão Promotor da Dispensa Eletrônica, ou com toda a Administração Pública Municipal, e o pleno conhecimento e aceitação das regras de que trata o subitem anterior.

c) A proposta inicial, bem como os lances subsequentes deverão ser registrados, em moeda nacional, para a quantidade total de cada item, com validade de no mínimo 30 (trinta) dias.

d) Será considerado vencedor da Dispensa Eletrônica aquele que apresentar, durante o período da disputa, o lance de menor valor, sendo-lhe adjudicado o objeto, desde que atenda as respectivas especificações e a exigência de regularidade com a seguridade social.

e) O Órgão Contratante poderá anular ou cancelar a Dispensa Eletrônica, total ou parcialmente, sem que disso resulte, para o proponente, direito a qualquer indenização ou reclamação.

7 - DO JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO DA PROPOSTA

a) O julgamento das propostas e a adjudicação do objeto serão realizados através do critério de menor preço unitário/global. Na oferta de lances, quando o valor unitário do item resultar em número com mais de duas casas decimais após a vírgula, somente serão consideradas as duas primeiras, sendo desconsideradas todas as demais.

b) As contratações oriundas das Dispensa Eletrônica serão formalizadas pela emissão de Nota de Empenho que será comunicada ao adjudicatário.

c) As obrigações recíprocas entre a Contratada e o Órgão Contratante correspondem ao estabelecido neste termo.

d) Em caso de manifestação de desistência do fornecedor vencedor da Dispensa Eletrônica, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no art. 81 da Lei nº 8.666/1993, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

e) A eventual rescisão do ajuste se dará nas hipóteses previstas no art.78 e 79 da Lei nº 8.666/1993, não cabendo, à Contratada, direito a qualquer indenização.

8 - DA REGULARIDADE FISCAL

Estará em condições de ser declarado vencedor da Dispensa Eletrônica o fornecedor que oferecer a melhor proposta e que demonstre a regularidade fiscal com a Fazenda Federal, com a Seguridade Social, com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e certidão de Regularidade Trabalhista.

Após ser declarado vencedor da Dispensa Eletrônica, o participante deverá encaminhar em até sessenta (60) minutos os documentos acima citados, exclusivamente via e-mail: cplseringueiras@gmail.com

9 - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

A empresa deverá fazer a entrega de forma IMEDIATA dos reagentes, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos após de emissão a nota de empenho, no Almoarifado da Saúde, situado na Rua Rui Babosa, nº 778, Bairro Centro, Seringueiras - RO, no horário de expediente das 08:00hs às 12:00hs de segunda a sexta feira.

10 - SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

a) Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

a.1) pelo atraso na entrega do material ou serviço em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do material não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do material;

a.2) pela recusa em efetuar o fornecimento e/ou pela não entrega do material ou serviço, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de entrega estipulado: 10% (dez por cento) do valor do material;

a.3) pela demora em substituir o material rejeitado ou reparar o serviço, a contar do 2º (segundo) dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do material ou serviço recusado, por dia decorrido;

a.4) pela recusa da Contratada em substituir o material ou serviço rejeitado, entendendo-se como recusa a substituição não efetivada nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do material rejeitado;

a.5) pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste Pedido de Dispensa Eletrônica e não abrangida nas alíneas anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

a.6) As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

a.7) As importâncias relativas a multas serão descontadas do pagamento porventura devido à Contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

a.8) O Órgão Contratante poderá, ainda, cancelar a Nota de Empenho decorrente da DE, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.

11 - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

a) A entrega do bem, deverá ser atestada por representante especialmente designado do Órgão Contratante, que atestará a sua conformidade com as especificações constantes do Pedido de Dispensa Eletrônica.

b) O servidor designado para acompanhar a entrega do objeto formalizará o seu recebimento na própria nota fiscal e/ou fatura correspondente, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados da data da entrega do objeto, pela Contratada.

c) A Contratada se obriga a efetuar, a qualquer tempo, a substituição de material ou serviço rejeitado, se este apresentar defeito de fabricação ou divergências relativas às especificações constantes do Pedido de Dispensa Eletrônica, independentemente da quantidade rejeitada.

d) No caso de vícios redibitórios de que trata o art. 443 do Código Civil Brasileiro, a contratada deverá substituir integralmente o bem ou reparar os serviços no prazo de até 30 (trinta dias) da comunicação do fato pela Contratante.

d) Na execução de serviços, inclusive os de engenharia, será aplicada as regras do art. 67 ao art. 71 da Lei nº 8.666/1993, bem como, o inciso I do art. 73 da mesma lei

12 - CONDIÇÕES E PRAZO PARA PAGAMENTO

12.1 As notas fiscais deverão ser emitidas em 02 (duas) vias e apresentadas à Contratada para atestação, devendo conter no seu corpo a descrição do objeto, o número do contrato, da conta bancária da Contratada para efetivação do pagamento, conforme disposto no art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, o qual deverá ser realizado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, após o adimplemento da despesa.

12.2 Na hipótese da apresentação de mais de uma nota fiscal, e, se alguma delas apresentarem erros ou dúvidas quanto à exatidão ou documentação, a Contratante poderá pagar apenas aquela que se encontra correta, no prazo fixado para pagamento, ressalvado o direito da Contratada de reapresentar, para cobrança aquelas inexatas devidamente corrigidas, com as justificativas necessárias (nestes casos também a Contratante terá o prazo de até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento, para efetuar uma análise e o pagamento). A Nota Fiscal deverá vir acompanhada das certidões de tributos Federais, Estaduais, Municipais, FGTS e CNDT.

12.3 O descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e as relativas ao FGTS ensejará o pagamento em juízo dos valores em débito, sem prejuízo das sanções cabíveis.

12.4 Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$I = (TX/100)$
365
 $EM = I \times N \times VP$, onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

12.5 Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susgado para que a Contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir de data da reapresentação do mesmo.

12.6 Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, a Administração, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-las, com a glosa da parte que considerar indevida.

12.7 Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

12.8 A administração não pagará, sem que tenha autorização prévia e formalmente, nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, seja ou não instituições financeiras, à exceção de determinações judiciais, devidamente protocoladas no órgão.

12.9 Os eventuais encargos financeiro, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela licitante, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

12.10 A Administração efetuará retenção, na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos à Contratada.

12.11 É condição para o pagamento do valor constante de cada Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa da Receita Estadual – SEFIN, Certidão Negativa Municipal, Certidão Negativa Federal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), podendo ser verificadas nos sítios eletrônicos.

13 - INFORMAÇÕES GERAIS

Para obter maiores informações sobre como participar da Dispensa Eletrônica, a empresa poderá entrar em contato pelo telefone (69) 3623-2693 (Setor de Compras) ou através do e-mail: cplseringueiras@hotmail.com

14- FORO

Fica eleito o foro do Município de São Miguel do Guaporé, para dirimir quaisquer dúvidas na realização desta compra.

Seringueiras 06 de Julho de 2021

SÉRGIO VILMAR KNONER
COORDENADOR DE COMPRAS
Port. Nº69GAB/PMS/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO
DE ÁGUA E ESGOTO

Extrato de Ata de Registro de Preços
Ata nº002/SAAE/2021
Processo 053/SAAE/2021
Pregão Eletrônico 001/SAAE/2021
Contratante :Serviço Autônomo de Água e Esgoto-Alvorada do Oeste-RO.
Detentor:M.C.DE ALMEIDA EIRELI-ME
Objeto: Contratação de empresa através de sistema de registro de preços, para futuro e eventual Aquisição de Combustível (Óleo diesel comum), tendo este a finalidade de atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Alvorada d'Oeste/RO, por período de 12(doze), conforme termo de referência e demais documentos inclusos dos autos valor Global: R\$ 16.555 (Dezesseis Mil Quinhentos e Cinquenta Cinco Reais)
Prazo:12(doze) meses.
Data:07/07/2021
Assinatura:
Fernandes Jose de Oliveira-Superintendente Interveniante
M.C.DE ALMEIDA EIRELI-ME-Detentor
Obs:Ata assinada nos autos respectivos.
A ata completa encontra-se disponível no site saae.alvoradadoeste.ro.gov.br

Solange Cardoso de Oliveira
Pregoeira

ANUNCIE
AQUI

SEU CLIENTE TAMBÉM LEU ISSO!

LIGUE - 3421-6853

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO
DE ÁGUA E ESGOTO

Extrato de Ata de Registro de Preços
Ata nº001/SAAE/2021
Processo 053/SAAE/2021
Pregão Eletrônico 001/SAAE/2021
Contratante :Serviço Autônomo de Água e Esgoto-Alvorada do Oeste-RO.
Detentor:PIT STOP AUTO POSTO LTDA-ME
Objeto: Contratação de empresa através de sistema de registro de preços, para futuro e eventual Aquisição de Combustível (gasolina comum), tendo este a finalidade de atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Alvorada d'Oeste/RO, por período de 12(doze), conforme termo de referência e demais documentos inclusos dos autos valor Global: R\$ 29.750,00 (Vinte Nove Mil e Setecentos e Cinquenta Reais)
Prazo:12(doze) meses.
Data:07/07/2021
Assinatura:
Fernandes Jose de Oliveira-Superintendente Interveniante
PIT STOP AUTO POSTO LTDA-ME-Detentor
Obs:Ata assinada nos autos respectivos.
A ata completa encontra-se disponível no site saae.alvoradadoeste.ro.gov.br

Solange Cardoso de Oliveira
Pregoeira



Proc. n° 827/2021

Folhas Nº

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS- RONDÔNIA

DISPENSA ELETRÔNICA (DE) Nº 75/2021

Número do Processo 827/SEMTRAS/2021

➤ ABERTURA DA DISPUTA: Das 09h00min do dia 07/07/2021.

➤ ENCERRAMENTO DA DISPUTA: as 10h30min do dia 12/07/2021.

➤ REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o **horário de Brasília (DF)**.

➤ LOCAL: www.licitanet.com.br "Acessar o Sistema".

➤ TIPO: **MENOR PREÇO POR LOTE**.

1 - DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO CELULAR (DE MESA GMS FIXO) PARA ATENDER AO CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS/PAIF E CASA DE ABRIGO DO MENOR, ATENDENDO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS/RO. A DESCRIÇÃO DO ITEM COM OS QUANTITATIVOS ESTÃO CONSTANTES NO ANEXO I

ANEXO I					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUAT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1-	TELEFONE CELULAR DE MESA GMS FIXO, DUAL CHIP, DESBLOQUEADO PARA QUALQUER OPERADORA, FREQUENCIA 850/90/1800/1900 MHZ, VIVA VOZ INTEGRADO, DISPLAY ILUMINADO, IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, FONTE BIVOLT, BATERIA LONGA DURAÇÃO, HOMOLOGADO PELA ANATEL. O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		02	R\$ 351,67	R\$ 703,34

VALOR TOTAL: R\$ 703,34
(SETECENTOS E TRÊS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)

2 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da contratação, objeto correrão a conta dos recursos da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, conforme abaixo:

Função programática: 02.004.08.244.0008
PROJETO DE ATIVIDADE: 2.073
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00 RED.75 – MATERIAL DE CONSUMO
F.RECURSOS: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES IGD-PBF.

VALOR: R\$ 703,34

Função programática: 02.004.08.243.0008
PROJETO DE ATIVIDADE: 1.249
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00 RED.71 – MATERIAL DE CONSUMO
F.RECURSOS: PISOVARIÁVEL PSE I SERINGUEIRAS ESTADUAL.

3 - FUNDAMENTO LEGAL

As aquisições/contratações realizadas por Dispensa Eletrônica enquadram-se, como dispensa de licitação, por limite de valor, nos termos dos incisos I (exceto obras, e II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993

4 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

a) Poderão participar da presente Dispensa Eletrônica, os fornecedores que solicitarem seu credenciamento prévio junto ao provedor do sistema responsável pela divulgação e recebimento de propostas.

b) É vedada a participação de consórcios e de empresas impedidas de licitar e/ou contratar com a Administração Pública Municipal, na forma estabelecida em lei.

5 - ENVIO DE PROPOSTAS E LANCES

O envio de propostas e lances deverá ocorrer, exclusivamente, pelo sistema adotado pelo órgão demandante, para operacionalização da Dispensa Eletrônica, sendo vedada sua remessa em documento físico.

6 - DISPENSA ELETRÔNICA

a) A Dispensa Eletrônica será conduzida em sistema, público ou privado, indicado pelo órgão ou entidade municipal, e sua condução se dará de acordo com as Instruções Gerais e Procedimentos para Utilização do Sistema de Dispensa Eletrônica e com as demais normas contidas neste documento.

b) Para participar da Dispensa Eletrônica, o fornecedor deverá acessar com seu login e senha de acesso ao Sistema e assinalar, em campo próprio, a inexistência de fato impeditivo para licitar e/ou contratar com o Órgão Promotor da Dispensa Eletrônica, ou com toda a Administração Pública Municipal, e o pleno conhecimento e aceitação das regras de que trata o subitem anterior.

c) A proposta inicial, bem como os lances subsequentes deverão ser registrados, em moeda nacional, para a quantidade total de cada item, com validade de no mínimo 30 (trinta) dias.

d) Será considerado vencedor da Dispensa Eletrônica aquele que apresentar, durante o período da disputa, o lance de menor valor, sendo-lhe adjudicado o objeto, desde que atenda as respectivas especificações e a exigência de regularidade com a seguridade social.

e) O Órgão Contratante poderá anular ou cancelar a Dispensa Eletrônica, total ou parcialmente, sem que disso resulte, para o proponente, direito a qualquer indenização ou reclamação.

7 - DO JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO DA PROPOSTA

a) O julgamento das propostas e a adjudicação do objeto serão realizados através do critério de menor preço unitário/global. Na oferta de lances, quando o valor unitário do item resultar em número com mais de duas casas decimais após a vírgula, somente serão consideradas as duas primeiras, sendo desconsideradas todas as demais.

b) As contratações oriundas das Dispensa Eletrônica serão formalizadas pela emissão de Nota de Empenho que será comunicada ao adjudicatário.

c) As obrigações recíprocas entre a Contratada e o Órgão Contratante correspondem ao estabelecido neste termo.

d) Em caso de manifestação de desistência do fornecedor vencedor da Dispensa Eletrônica, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no art. 81 da Lei nº 8.666/1993, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

e) A eventual rescisão do ajuste se dará nas hipóteses previstas no art.78 e 79 da Lei nº 8.666/1993, não cabendo, à Contratada, direito a qualquer indenização.

8 - DA REGULARIDADE FISCAL

Estará em condições de ser declarado vencedor da Dispensa Eletrônica o fornecedor que oferecer a melhor proposta e que demonstre a regularidade fiscal com a Fazenda Federal, com a Seguridade Social, com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e certidão de Regularidade Trabalhista.

Após ser declarado vencedor da Dispensa Eletrônica, o participante deverá encaminhar em até sessenta (60) minutos os documentos acima citados, exclusivamente via e-mail: cpلسeringueiras@gmail.com

9 - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Os objetos deverão ser entregues no Almoarifado Central da Prefeitura Municipal de Seringueiras, localizado na Av. Jorge Teixeira, nº 935, bairro Centro de Seringueiras – RO, de segunda a sexta feira, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min no prazo, máximo de 15 (quinze) dias corridos, mediante a nota de empenho. Maiores informação no item 4 do Termo de Referência.

10 - SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

a) Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

a.1) pelo atraso na entrega do material ou serviço em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do material não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do material;

a.2) pela recusa em efetuar o fornecimento e/ou pela não entrega do material ou serviço, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de entrega estipulado: 10% (dez por cento) do valor do material;

a.3) pela demora em substituir o material rejeitado ou reparar o serviço, a contar do 2º (segundo) dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do material ou serviço recusado, por dia decorrido;

a.4) pela recusa da Contratada em substituir o material ou serviço rejeitado, entendendo-se como recusa a substituição não efetivada nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do material rejeitado;

a.5) pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste Pedido de Dispensa Eletrônica e não abrangida nas alíneas anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

a.6) As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

a.7) As importâncias relativas a multas serão descontadas do pagamento porventura devido à Contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

a.8) O Órgão Contratante poderá, ainda, cancelar a Nota de Empenho decorrente da DE, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.

11 - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

a) A entrega do bem, deverá ser atestada por representante especialmente designado do Órgão Contratante, que aferirá a sua conformidade com as especificações constantes do Pedido de Dispensa Eletrônica.

b) O servidor designado para acompanhar a entrega do objeto formalizará o seu recebimento na própria nota fiscal e/ou fatura correspondente, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados da data da entrega do objeto, pela Contratada.

c) A Contratada se obriga a efetuar, a qualquer tempo, a substituição de material ou serviço rejeitado, se este apresentar defeito de fabricação ou divergências relativas às especificações constantes do Pedido de Dispensa Eletrônica, independentemente da quantidade rejeitada.

d) No caso de vícios redibitórios de que trata o art. 443 do Código Civil Brasileiro, a contratada deverá substituir integralmente o bem ou reparar os serviços no prazo de até 30 (trinta dias) da comunicação do fato pela Contratante.

d) Na execução de serviços, inclusive os de engenharia, será aplicada as regras do art. 67 ao art. 71 da Lei nº 8.666/1993, bem como, o inciso I do art. 73 da mesma lei

12 - CONDIÇÕES E PRAZO PARA PAGAMENTO

12.1 O pagamento deverá ser efetuado no prazo de 30 (trinta) dias úteis, de acordo com a disponibilidade financeira, após recebimento definitivo dos produtos e entrega da Nota Fiscal na qual deverá ser devidamente certificada pelo setor competente ou servidor designado, o qual deverá anexar junto à Nota Fiscal as certidões Negativas Municipal, Estadual, Federal, FGTS e Trabalhista vigentes, para a conferência da regularidade fiscal da empresa.

12.2 A prefeitura de Seringueiras/RO pagará a contratada os preços em real estabelecidos na proposta, as quais incluem todos os custos necessários à perfeita execução do contrato, englobando, mas se limitando as despesas com fretes, seguros e tributos incidentes sobre os produtos adjudicados.

12.3 O pagamento será efetuado através de crédito em conta corrente bancária, indicado pelo contratado, cujo número e agência, deverão ser informados pelo adjudicatário na proposta.

12.4 A prefeitura de Seringueiras/RO, fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, por ocasião de a CONTRATADA não estiver cumprindo as exigências deste Edital.

13 - INFORMAÇÕES GERAIS

Para obter maiores informações sobre como participar da Dispensa Eletrônica, a empresa poderá entrar em contato pelo telefone (69) 3623-2693 (Setor de Compras) ou através do e-mail: cpلسeringueiras@hotmail.com

14 - FORO

Fica eleito o foro do Município de São Miguel do Guaporé, para dirimir quaisquer dúvidas na realização desta compra.

Seringueiras 06 de Julho de 2021

SÉRGIO VILMAR KNONER
COORDENADOR DE COMPRAS
Port. Nº69GAB/PMS/2021



Estado de Rondônia

Prefeitura do Município de Alto Paraíso/RO

Comissão Permanente de Licitação - CPL

REMARCAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 046/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-498/2021

MODO DE DISPUTA ABERTO

AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: “AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR DE LIXO HIDRÁULICO, 0KM, COM CAPACIDADE DE 15 M³ PARA TRANSPORTE DE LIXO URBANO ORGÂNICO E INORGÂNICO.

Informamos a todos os interessados que o pregão eletrônico nº 046/2021 teve a data de abertura remarcada devido o acolhimento da Impugnação ao Edital, tudo conforme publicações já realizadas. Portanto, a **abertura do certame do Pregão 046/2021 será na data de 21/07/2021 às 10h00min.**

O edital e sessão estão disponíveis em: www.licitanet.com.br e www.altoparaíso.ro.gov.br. Mais informações de segunda à sexta-feira das 07h30min às 13h30min, na sala da CPL, localizada na Rua Marechal Rondon, 3031- Centro, Prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - Fone (69) 3534-2981 e através do e-mail: cpلسman123@hotmail.com.

Alto Paraíso (RO), 06 de Julho de 2021.

Thiago Santos de Souza

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

GABINETE DO PREFEITO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer favorável, HOMOLOGA o procedimento licitatório constante do Processo Administrativo nº 427/SEMSAU/2021, que originou a adesão (carona) a Ata de Registro de Preços nº 13/2021, do Pregão Eletrônico nº 27/2021, realizado pelo Município de Presidente Médici–RO, conforme preceitua a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal 9.488/2018, e suas alterações, que tem por objeto a Aquisição de Oxigênio Medicinal, com o intuito de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Costa Marques, conforme quantitativos e especificações descritas abaixo, o referido objeto a empresa: JJ COMERCIO DE GASES EIRELI, inscrita no CNPJ: 30.957.043/0001-20, O valor adjudicado na presente homologação é de R\$ 123.400,00 (Cento e vinte e três mil e quatrocentos reais), conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Oxigênio Medicinal com mínimo de 99% de pureza, acondicionada em cilindros de 7 – 10 m³	M³	5,000	R\$ 24,88	R\$ 123.400,00
VALOR TOTAL					R\$ 123.400,00

Publique - se.

Costa Marques/RO, 05 de julho de 2021.

Vagner Miranda da Silva

Prefeito Municipal



Estado de Rondônia

Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

Secretaria Municipal de Administração



ERRATA EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.001/2017

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao mandato de segurança constante dos autos n.º**7006165-8.2021.8.22.0005**, publica ERRATA, junto ao Edital de convocação CONVOCAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA, publicado no site e Diário Oficial do Município dia 02/07/2021 e jornal Correio Popular edição do dia 03 e 04/2021, para nele fazer constar:

ONDE SE LÊ:

Vaga: SEMUSA

Cargo: F01: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

BAIRRO 02 DE ABRIL :

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
360.834-4		77,00	1º

LEIA-SE:

Vaga: SEMUSA

Cargo: F01: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

BAIRRO DOIS DE ABRIL :

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
360.834-4	EDUARDO SILVA RODRIGUES	77,00	1º

Ji-Paraná, 06 de julho de 2021.

Jonatas de França Paiva

Secretário Municipal de Administração

Dec. nº 13768/GAB/PM/JP/2021



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



Ji-Paraná
Cidade de 125 Anos

ERRATA Nº 01 DO EDITAL Nº 002/SEMAD/2021–SEMAD-SEMUSA

Ref. ao Edital do Processo Seletivo SEMUSA N.º 002/2021, publicado no site e D.O.M. N. 3559 em 02/07/2021 e Jornal Correio Popular de 03 e 04 de julho de 2021.

ONDE SE LÊ:

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome do Candidato: _____

CPF: _____ Nº DE INSCRIÇÃO: _____

CARGO/ESPECIALIDADE: **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:

(Preenchido de forma legível e sem rasuras, preferencialmente em letra de forma ou em anexo digitado)

Ji-PARANÁ, RO, ____ DE _____ DE 2021.

ASSINATURA DO CANDIDATO

OBS: Justificativa com no máximo 12 (doze) linhas.

LEIA-SE:

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome do Candidato: _____

CPF: _____ Nº DE INSCRIÇÃO: _____

CARGO/ESPECIALIDADE: _____

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:

(Preenchido de forma legível e sem rasuras, preferencialmente em letra de forma ou em anexo digitado)

Ji-PARANÁ, RO, ____ DE _____ DE 2021.

ASSINATURA DO CANDIDATO

OBS: Justificativa com no máximo 12 (doze) linhas.

Ji-PARANÁ, 06 de julho de 2021.

COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO-
DECRETO N. 15428/GAB/PM/JP/2021

Inês Da Silva Primo
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA DOESTE

Estado do Rondônia

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 15/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2021

Processo Nº 678/2021 – Pregão Eletrônico Nº 20/CPL/2021

1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE-RO

CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14, CEP: 76.958-000 Nova Brasília D'Oeste – RO.

2. FORNECEDOR: R N F DE SOUZA & CIA LTDA - ME

C.N.P.J.: 00.647.694/0001-53

ENDEREÇO: RUA DOS PIONEIROS, Nº 2368, CENTRO, CACAOAL-RO, CEP: 78976-970

NOME DO REPRESENTANTE: RAIMUNDO NONATO FERNANDES DE SOUZA

CPF: 191.812.992-49

3. Formação de Registro de Preços visando a aquisição de medicamentos visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas nos anexos do Edital de Pregão Eletrônico 20/2021, e propostas ofertadas pelos licitantes, seguindo a ordem de classificação na licitação.

4. VALOR HOMOLOGADO: **RS 54.978,00** (Cinqüenta e quatro mil novecentos e setenta e oito reais).

5. VALIDADE DO REGISTRO

O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de **365 (Trezentos e sessenta e cinco)** contado da data da sua primeira publicação no **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO OU DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - AROM**, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, nos termos do art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, c/c Decreto Municipal 1007/2020 alterado pelo Decreto 1016/2020.

A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico:

<http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasília D'Oeste, 06 de Julho de 2021

HÉLIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

www.novabrasilandia.ro.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA DOESTE

Estado do Rondônia

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 16/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2021

Processo Nº 678/2021 – Pregão Eletrônico Nº 20/CPL/2021

1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE-RO

CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14, CEP: 76.958-000 Nova Brasília D'Oeste – RO.

2. FORNECEDOR: ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI

C.N.P.J.: 04.162.170/0001-23

ENDEREÇO: AVENIDA WALDIR FELIZOLA DE MORAES, 1211, JARDIM SUMARÉ

ARACATUBA-SP, CEP: 16015-295

NOME DO REPRESENTANTE: FÁBIO COSER SILVA

CPF: 137.762.848-54

3. Formação de Registro de Preços visando a aquisição de medicamentos visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas nos anexos do Edital de Pregão Eletrônico 20/2021, e propostas ofertadas pelos licitantes, seguindo a ordem de classificação na licitação.

4. VALOR HOMOLOGADO: **RS 11.760,00** (Onze mil setecentos e sessenta e cinco reais).

5. VALIDADE DO REGISTRO

O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de **365 (Trezentos e sessenta e cinco)** contado da data da sua primeira publicação no **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO OU DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - AROM**, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, nos termos do art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, c/c Decreto Municipal 1007/2020 alterado pelo Decreto 1016/2020.

A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico:

<http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasília D'Oeste, 06 de Julho de 2021

HÉLIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

www.novabrasilandia.ro.gov.br

 ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMUG COMISSÃO DE PREGÃO	
RETIFICAÇÃO	
Processo nº 686/SRP/2021 Modalidade: Pregão Edital nº: 027/CP/ SRP/PMMS/2021 Forma: Eletrônica	Tipo: Menor preço por item Modo de disputa: ABERTO Valor estimado: R\$ 30.677,94
Objeto: Contratação de empresa especializada para Eventual, Futura e se necessário fornecimento de Materiais e Equipamentos de Proteção Individual, mediante registro de preços com validade de 12 (doze) meses, para atendimento das necessidades dos setores do Poder Executivo do Município de Mirante da Serra, conforme especificações constantes no Termo de referência e demais anexos deste edital.	
Em tempo, e em conformidade com a RDC nº 16 de abril de 2014 - ANVISA, venho através deste retificar o edital de pregão eletrônico, devidamente juntado aos autos do processo acima mencionado, conforme segue:	
ONDE SE LÊ:	
15 DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO Do item 15.1 até o item 15.36 e seus respectivos subitens	
ACRESCENTA-SE	
15.37 A licitante deverá enviar simultaneamente com a documentação exigida no item 15 e seus subitens a documentação abaixo:	
Autorização de Funcionamento junto à Anvisa – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, para comercialização de insumos (saneantes, correlatos, outros), (atualizada), publicada no D.O.U. para os respectivos itens em conformidade com o objeto desta licitação.	
Considerando a retificação acima citada, fica remarcado novo prazo para a realização do certame:	
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: Dia 20/07/2021 às 11hrs. ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: 20/07/2021 às 09hrs01min. Para todas as referências de tempo serão observados o horário de Brasília (DF). SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br	
Todos os demais termos e condições estabelecidos no Edital e seus anexos, permanecem inalterados.	
Mirante da Serra/RO, 06 de julho de 2021.	
Wildison Candido Araujo Pregoeiro Oficial Portaria 5476/2021 Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, Cep. 76.926-000- Mirante da Serra – RO CNPJ: 63.787.071/0001-04- Fone: (69) E-mail: pregoeiromirante@gmail.com	

 ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMUG COMISSÃO DE PREGÃO	
AVISO DE LICITAÇÃO	
Processo nº 730/SRP/2021 Modalidade: Pregão Edital nº: 029/CP/ SRP/PMMS/2021 Forma: Eletrônica	Tipo: Menor preço por item Modo de disputa: ABERTO Valor estimado: R\$ 318.919,94
Objeto: Contratação de empresa especializada para Eventual, Futura e se necessário fornecimento de Generos alimentícios: Secos e Molhados e Perecíveis, mediante registro de preços com validade de 12 (doze) meses, para atendimento das necessidades dos setores do Poder Executivo do Município de Mirante da Serra, conforme especificações constantes no Termo de referência e demais anexos deste edital.	
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP E EQUIPARADAS	
O Município de Mirante da Serra/RO, através da Secretaria Municipal de Governo por meio do Setor de Licitações, através do Pregoeiro e equipe de apoio designados pelo Decreto nº 2.910/2021, com autorização da autoridade superior, torna público, para conhecimento dos interessados, que, realizará a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, de acordo com o descrito neste edital e seus anexos e em conformidade com a Lei nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto nº 10.024, de 20/09/2019, Decreto Municipal 2.696 de 24/06/2020, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, Decreto Municipal 2.125 de 30/10/2017, que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as ME, EPP e Equiparadas no âmbito das compras públicas municipais, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, que aprova o regulamento para a modalidade de licitação denominada Pregão, Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.	
INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 06/07/2021. LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: Dia 19/07/2021 às 09hrs. ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: 19/07/2021 às 09hrs01min. Para todas as referências de tempo serão observados o horário de Brasília (DF). SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br	
LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio.	
EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram poderá ser acessada gratuitamente nos sites: http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br e www.licitanet.com.br .	
Para dúvidas e esclarecimentos procure a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra/RO, ou por intermédio do e-mail pregoeiromirante@gmail.com em horário de expediente de segunda a sexta-feira das 07h00min às 13h:00min, excetos feriados.	
DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.	
Mirante da Serra/RO, 06 de julho de 2021.	
Wildison Candido Araujo Pregoeiro Oficial Portaria 5476/2021 Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, Cep. 76.926-000- Mirante da Serra – RO CNPJ: 63.787.071/0001-04- Fone: (69) E-mail: pregoeiromirante@gmail.com	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DOESTE

Estado do Rondônia



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 18/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2021
Processo Nº 678/2021 – Pregão Eletrônico Nº 20/CPL/2021

1. **ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO:** MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO
CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14, CEP: 76.958-000 Nova Brasilândia D'Oeste – RO.

2. **FORNECEDOR:** REALMED DISTRIBUIDORA LTDA
C.N.P.J.: 17.263.792/0001-90
ENDEREÇO: RUA BELO HORIZONTE, Nº 2209, NEIVA, CASCAVEL-PR, CEP: 85.802-228

NOME DO REPRESENTANTE: ALEXANDRE DE ALCANTRA SILVA, CPF: 045.220.139-06

3. Formação de Registro de Preços visando a aquisição de medicamentos visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas nos anexos do Edital de Pregão Eletrônico **20/2021**, e propostas ofertadas pelos licitantes, seguindo a ordem de classificação na licitação.

4. **VALOR HOMOLOGADO: R\$ 22.866,00 (vinte e dois mil oitocentos e sessenta e seis reais).**

5. **VALIDADE DO REGISTRO**
O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de **365 (Trezentos e sessenta e cinco)**, contado da data da sua primeira publicação no **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO ou DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - AROM**, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, nos termos do art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, c/c Decreto Municipal 1007/2020 alterado pelo Decreto 1016/2020.
A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico:
<http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste, 06 de Julho de 2021.

HÉLIO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

www.novabrasilandia.ro.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DOESTE

Estado do Rondônia



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 21/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2021
Processo Nº 678/2021 – Pregão Eletrônico Nº 20/CPL/2021

1. **ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO:** MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO
CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14, CEP: 76.958-000 Nova Brasilândia D'Oeste – RO.

2. **FORNECEDOR:** REINALDO PERSONA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO EIRELI - EPP
C.N.P.J.: 06.697.493/0001-47
ENDEREÇO: AVENIDA ARACAJU, Nº 1072, RIACHUELO, JI-PARANÁ-RO, CEP: 76.913-698

NOME DO REPRESENTANTE: CLEIDE ROSEMAR PERSONA RAMOS REINALDO, CPF: 461.937.589-68

3. Formação de Registro de Preços visando a aquisição de medicamentos visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas nos anexos do Edital de Pregão Eletrônico **20/2021**, e propostas ofertadas pelos licitantes, seguindo a ordem de classificação na licitação.

4. **VALOR HOMOLOGADO: R\$ 39.258,00** (Trinta e nove mil duzentos e cinquenta e oito reais).

5. **VALIDADE DO REGISTRO**
O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de **365 (Trezentos e sessenta e cinco)**, contado da data da sua primeira publicação no **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO ou DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - AROM**, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, nos termos do art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, c/c Decreto Municipal 1007/2020 alterado pelo Decreto 1016/2020.
A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico:
<http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste, 06 de Julho de 2021.

HÉLIO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

www.novabrasilandia.ro.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DOESTE

Estado do Rondônia



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 25/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2021
Processo Nº 678/2021 – Pregão Eletrônico Nº 20/CPL/2021

1. **ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO:** MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO
CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14, CEP: 76.958-000 Nova Brasilândia D'Oeste – RO.

2. **FORNECEDOR:** DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME
C.N.P.J.: 25.279.552/0001-01
ENDEREÇO: RUA PERU, Nº 454, CENTRO, OURO PRETO DO OESTE-PR, CEP: 85.933-000

NOME DO REPRESENTANTE: MAICON ULIANS BACKES, CPF: 040.825.149-29

3. Formação de Registro de Preços visando a aquisição de medicamentos visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas nos anexos do Edital de Pregão Eletrônico **20/2021**, e propostas ofertadas pelos licitantes, seguindo a ordem de classificação na licitação.

4. **VALOR HOMOLOGADO: R\$ 15.868,80** (Quinze mil oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).

5. **VALIDADE DO REGISTRO**
O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de **365 (Trezentos e sessenta e cinco)**, contado da data da sua primeira publicação no **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO ou DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - AROM**, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, nos termos do art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, c/c Decreto Municipal 1007/2020 alterado pelo Decreto 1016/2020.
A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico:
<http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste, 06 de Julho de 2021.

HÉLIO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

www.novabrasilandia.ro.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DOESTE

Estado do Rondônia



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 19/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2021
Processo Nº 678/2021 – Pregão Eletrônico Nº 20/CPL/2021

1. **ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO:** MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO
CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14, CEP: 76.958-000 Nova Brasilândia D'Oeste – RO.

2. **FORNECEDOR:** AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
C.N.P.J.: 65.817.900/0001-71
ENDEREÇO: AV VISCONDE DE NOVA GRANADA, Nº 1105, VILA GLOSSKLAUSS, LEME-SP, CEP: 13.617-400

NOME DO REPRESENTANTE: EROS CARRARO
CPF: 253.912.708-80

3. Formação de Registro de Preços visando a aquisição de medicamentos visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas nos anexos do Edital de Pregão Eletrônico **20/2021**, e propostas ofertadas pelos licitantes, seguindo a ordem de classificação na licitação.

4. **VALOR HOMOLOGADO: R\$ 30.672,00** (Trinta mil e seiscentos e setenta e dois reais).

5. **VALIDADE DO REGISTRO**
O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de **365 (Trezentos e sessenta e cinco)**, contado da data da sua primeira publicação no **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO ou DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - AROM**, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, nos termos do art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, c/c Decreto Municipal 1007/2020 alterado pelo Decreto 1016/2020.
A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico:
<http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste, 06 de Julho de 2021.

HÉLIO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

www.novabrasilandia.ro.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DOESTE

Estado do Rondônia



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 22/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2021
Processo Nº 678/2021 – Pregão Eletrônico Nº 20/CPL/2021

1. **ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO:** MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO
CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14, CEP: 76.958-000 Nova Brasilândia D'Oeste – RO.

2. **FORNECEDOR:** LOBOFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
C.N.P.J.: 33.561.946/0001-86
ENDEREÇO: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, Nº 2578, ANDAR 1, CENTRO, MACHADINHO D'OESTE-RO, CEP: 76.868-000

NOME DO REPRESENTANTE: ISAUQUE LOBO PINTO, CPF: 029.508.582-79

3. Formação de Registro de Preços visando a aquisição de medicamentos visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas nos anexos do Edital de Pregão Eletrônico **20/2021**, e propostas ofertadas pelos licitantes, seguindo a ordem de classificação na licitação.

4. **VALOR HOMOLOGADO: R\$ 15.044,40** (Quinze mil e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).

5. **VALIDADE DO REGISTRO**
O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de **365 (Trezentos e sessenta e cinco)**, contado da data da sua primeira publicação no **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO ou DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - AROM**, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, nos termos do art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, c/c Decreto Municipal 1007/2020 alterado pelo Decreto 1016/2020.
A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico:
<http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste, 06 de Julho de 2021.

HÉLIO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

www.novabrasilandia.ro.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DOESTE

Estado do Rondônia



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 26/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2021
Processo Nº 678/2021 – Pregão Eletrônico Nº 20/CPL/2021

1. **ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO:** MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO
CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14, CEP: 76.958-000 Nova Brasilândia D'Oeste – RO.

2. **FORNECEDOR:** TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
C.N.P.J.: 35.959.514/0001-53
ENDEREÇO: RUA DAS CAMÉLIAS, Nº230, JARDIM LA SALLE, TOLEDO-PR, CEP: 85.902-460

NOME DO REPRESENTANTE: SIMONE POZZEBON, CPF: 955.155.009-97

3. Formação de Registro de Preços visando a aquisição de medicamentos visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas nos anexos do Edital de Pregão Eletrônico **20/2021**, e propostas ofertadas pelos licitantes, seguindo a ordem de classificação na licitação.

4. **VALOR HOMOLOGADO: R\$ 30.096,00** (Trinta mil e noventa e seis reais).

5. **VALIDADE DO REGISTRO**
O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de **365 (Trezentos e sessenta e cinco)**, contado da data da sua primeira publicação no **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO ou DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - AROM**, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, nos termos do art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, c/c Decreto Municipal 1007/2020 alterado pelo Decreto 1016/2020.
A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico:
<http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste, 06 de Julho de 2021.

HÉLIO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

www.novabrasilandia.ro.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DOESTE

Estado do Rondônia



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 20/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2021
Processo Nº 678/2021 – Pregão Eletrônico Nº 20/CPL/2021

1. **ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO:** MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO
CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14, CEP: 76.958-000 Nova Brasilândia D'Oeste – RO.

2. **FORNECEDOR:** AB IMPORT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME
C.N.P.J.: 13.193.395/0001-38
ENDEREÇO: RUA RAFAEL VAZ E SILVA, Nº 1431, BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, PORTO VELHO -RO, CEP: 76.822-304

NOME DO REPRESENTANTE: JÉSSICA CRISTINA ANTONIO, CPF: 020.899.621-43

3. Formação de Registro de Preços visando a aquisição de medicamentos visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas nos anexos do Edital de Pregão Eletrônico **20/2021**, e propostas ofertadas pelos licitantes, seguindo a ordem de classificação na licitação.

4. **VALOR HOMOLOGADO: R\$ 14.415,60** (Quatorze mil quatrocentos e quinze reais e sessenta centavos).

5. **VALIDADE DO REGISTRO**
O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de **365 (Trezentos e sessenta e cinco)**, contado da data da sua primeira publicação no **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO ou DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - AROM**, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, nos termos do art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, c/c Decreto Municipal 1007/2020 alterado pelo Decreto 1016/2020.
A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico:
<http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste, 06 de Julho de 2021.

HÉLIO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

www.novabrasilandia.ro.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DOESTE

Estado do Rondônia



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 24/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2021
Processo Nº 678/2021 – Pregão Eletrônico Nº 20/CPL/2021

1. **ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO:** MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO
CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14, CEP: 76.958-000 Nova Brasilândia D'Oeste – RO.

2. **FORNECEDOR:** W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
C.N.P.J.: 37.844.754/0001-38
ENDEREÇO: RUA JESUINO DE MELLO PACHECO, Nº66, TRES PINHEIROS, MARMELEIRO-PR, CEP: 85.615-000

NOME DO REPRESENTANTE: WALDEMIR DE ARAUJO, CPF: 601.807.819-87

3. Formação de Registro de Preços visando a aquisição de medicamentos visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas nos anexos do Edital de Pregão Eletrônico **20/2021**, e propostas ofertadas pelos licitantes, seguindo a ordem de classificação na licitação.

4. **VALOR HOMOLOGADO: R\$ 3.537,60** (Três mil e quinhentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

5. **VALIDADE DO REGISTRO**
O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de **365 (Trezentos e sessenta e cinco)**, contado da data da sua primeira publicação no **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO ou DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - AROM**, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, nos termos do art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, c/c Decreto Municipal 1007/2020 alterado pelo Decreto 1016/2020.
A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico:
<http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste, 06 de Julho de 2021.

HÉLIO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

www.novabrasilandia.ro.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DOESTE

Estado do Rondônia



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 27/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2021
Processo Nº 678/2021 – Pregão Eletrônico Nº 20/CPL/2021

1. **ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO:** MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO
CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14, CEP: 76.958-000 Nova Brasilândia D'Oeste – RO.

2. **FORNECEDOR:** NOSSA PHARMÁCIA LTDA - ME
C.N.P.J.: 04.210.418/0001-84
ENDEREÇO: AVENIDA CARLOS GOMES, Nº 4825, CENTRO, NOVO HORIZONTE D'OESTE - RO, CEP: 76.956-000

NOME DO REPRESENTANTE: KLEITON DE OLIVEIRA SILVA, CPF: 712.389.722-68

3. Formação de Registro de Preços visando a aquisição de medicamentos visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas nos anexos do Edital de Pregão Eletrônico **20/2021**, e propostas ofertadas pelos licitantes, seguindo a ordem de classificação na licitação.

4. **VALOR HOMOLOGADO: R\$ 24.234,00** (Vinte e quatro mil duzentos e trinta e quatro reais).

5. **VALIDADE DO REGISTRO**
O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de **365 (Trezentos e sessenta e cinco)**, contado da data da sua primeira publicação no **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO ou DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - AROM**, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, nos termos do art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, c/c Decreto Municipal 1007/2020 alterado pelo Decreto 1016/2020.
A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico:
<http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste, 06 de Julho de 2021.

HÉLIO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

www.novabrasilandia.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 074/CPL/2021

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste torna público que realizará o **Pregão Eletrônico nº 074/CPL/2021**. Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**. Processo Administrativo nº **1963/SEMECE/2021**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET DEDICADA 100% FIBRA ÓTICA (50 MBPS)**, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital). Valor estimado: **R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)**. **Data de abertura: 22/7/2021, às 11h (horário de Brasília/DF)**. O edital encontra-se à disposição nos sites: www.licitanet.com.br e www.ouropretodoeste.ro.gov.br para conhecimento, sendo que a sessão pública ocorrerá pelo site www.licitanet.com.br. **Informações complementares:** *Preferencialmente*, pelo endereço eletrônico: cpl.opo81@gmail.com ou Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, situada na Av. Daniel Comboni, 1146, Jardim Tropical. Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 7h30min às 13h30min. Telefones: (69) 3461-2416, 3461-4795 e 3461-5269.

Ouro Preto do Oeste/RO, 6 de julho de 2021.

Fábio Lopes Galdêncio

Pregoeiro – Decreto nº 14.150/GP/2021



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO

**PROCESSO Nº 849/SEMOSP/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2020**

Objeto: Serviço de recuperação/cascalha-mento de 5.400,00mt de estradas vicinais do município, ampliação de metas do convênio nº 007/2018/FITHA.

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, Estado de Rondônia, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, diante da rescisão ocorrida pela inexecução do contrato pela primeira colocada, torna público em face do Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do município, e em conformidade com a Lei 8.666/93, a CONVOCAÇÃO da remanescente, na ordem de classificação, LEO TITO WILDNER & CIA LTDA, inscrita no CPNJ nº 08.903.035/0001-42, classificada em segundo lugar no certame, para manifestar interesse na assunção do contrato, no prazo de 03 (três) dias. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2º da Lei 8.666/93.

Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderá ser obtida pelo telefone (69) 3651-2718, email cplcostamarque@hotmail.com, ou na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30.

Costa Marques/RO, 06 de julho de 2021.

ALTAIR ORTIS

Pregoeiro
Dec. 473/GAB/2017



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo: n.º **063/2021**

CONTRATADA: **ENERGISARONDÔNIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA**
No valor de: **R\$ 19.079,22 (dezenove mil e setenta e nove reais e vinte e dois centavos)**. Com o objetivo de: **Contratação de empresa para prestação de serviço (fornecimento de energia elétrica)**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO.

Inexigibilidade de Licitação conf. Lei Federal nº 8.666/93, art. 25, Parecer da Procuradoria jurídica: Dr. ALMIRO SOARES – OAB 412 A/RO,

Prazo de Entrega: Imediato

Teixeiraópolis / RO, em 06 de Julho de 2021.

JEAN VIEIRA DE ARAUJO

Presidente da CPL
Decreto nº 011/GAB/2021 de 13/01/2021



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo: n.º **064/2021**

CONTRATADA: **ENERGISARONDÔNIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA**
No valor de: **R\$ 254,40 (duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)**.

Com o objetivo de: **Contratação de empresa para prestação de serviço (fornecimento de energia elétrica)**, para atender as necessidades da Antena Municipal de Teixeiraópolis/RO.

Inexigibilidade de Licitação conf. Lei Federal nº 8.666/93, art. 25, Parecer da Procuradoria jurídica: Dr. ALMIRO SOARES – OAB 412 A/RO,

Prazo de Entrega: Imediato

Teixeiraópolis / RO, em 06 de Julho de 2021.

JEAN VIEIRA DE ARAUJO

Presidente da CPL
Decreto nº 011/GAB/2021 de 13/01/2021



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: n.º **GI-095/2021**

CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS – AROM**.
No valor de: **R\$ 19.656,00 (dezenove mil e seiscentos e cinquenta e seis reais)**.

CONTRATADA: **CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS - CNM**
No valor de: **R\$ 4.146,00 (quatro mil cento e quarenta e seis reais)**.
Valor total de: **23.802,00 (vinte e três mil e oitocentos e dois centavos)**.

Com o objetivo de: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA A ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS - AROM E A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS - CNM)**.

Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso VIII. Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO.

Prazo de Entrega: Imediato

Teixeiraópolis / RO, em 06 de Julho de 2021.

Jean Vieira de Araújo

Presidente da CPL
Decreto nº 011/GAB/2021 de 13/01/2021



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo: n.º **065/2021**

CONTRATADA: **ENERGISARONDÔNIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA**
No valor de: **R\$ 3.968,70 (três mil e novecentos e sessenta e oito reais e setenta centavos)**.

Com o objetivo de: **Contratação de empresa para prestação de serviço (fornecimento de energia elétrica)**, para atender as necessidades dos Campos de futebol pertencente a Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO.

Inexigibilidade de Licitação conf. Lei Federal nº 8.666/93, art. 25, Parecer da Procuradoria jurídica: Dr. ALMIRO SOARES – OAB 412 A/RO,

Prazo de Entrega: Imediato

Teixeiraópolis / RO, em 06 de Julho de 2021.

JEAN VIEIRA DE ARAUJO

Presidente da CPL
Decreto nº 011/GAB/2021 de 13/01/2021



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DO VALE DO PARAÍSO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO E RETIFICAÇÃO DO EDI- TAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/CPL/2021

(Processo Administrativo nº 1-272/
CGSRP/2021)

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO designada pelo Decreto nº 6908, de 22 de fevereiro de 2021, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, torna público que o certame acima identificado, que estava SUSPENSO, terá sua reabertura programada para o dia **21/07/2021, às 09h00min (horário de Brasília)**.

OBJETO: Formação de REGISTRO DE PREÇOS, com validade de 12 (doze) meses, para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviço de intermediação implantação, operação e gerenciamento eletrônico da frota, com ou sem a utilização de cartões magnéticos individuais, por meio de estabelecimento credenciado no município de Vale do Paraíso/RO e no estado de Rondônia, para fornecimento de peças, acessórios, lubrificantes, serviço de lavagem, serviço de borracharia, serviço de guincho, serviço de torno, para manutenção corretiva, preventiva, emergência, e de **garantia**, com metodologia de cadastramento, controle e logística em caráter contínuo e ininterrupto, com **menor taxa de administração**, para o atendimento da frota de veículos (leves e pesados), máquinas e equipamentos das secretarias municipais SEMOSP, SEMTAS, SEMAPEM, SEMSAU, GABINETE, SEMECE, SEMFAZ, SEMPLAD, desta Prefeitura e Vale do Paraíso/RO. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.212.000,00 (um milhão duzentos e doze reais), mais 2,33% (dois vírgula trinta e três por cento), da taxa administrativa, ou seja, R\$ 28.239,60 (vinte e oito mil duzentos e trinta e nove reais e sessenta centavos) **totalizando o valor de R\$ 1.240.239,60 (Um milhão duzentos e quarenta mil e duzentos e trinta e nove reais e sessenta centavos)**, o percentual máximo admitido para taxa de administração será de **2,33%** (dois vírgula trinta e três por cento).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço (Menor Taxa de Administração).

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 21/07/2021, às 09h00min, horário de Brasília, no sítio: www.licitanet.com.br.

O Edital Retificado está à disposição dos interessados no site supracitado, no site <http://transparencia.valeadoparaiso.ro.gov.br> ou poderá ser solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, ou através dos e-mails: cpl.net@outlook.com e cpl@valeadoparaiso.ro.gov.br. Para maiores informações através do telefone (69) 3464-1005 ou (69) 3464-1462.

Vale do Paraíso – RO, 06 de julho de 2021.

Valéria Neiva Batista

Pregoeira
Decreto nº 6908 de 22/02/2021

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

A Empresa **MATADOURO PARAISO EIRELI - ME**, com sede na **RODOVIA RO-459, LINHA C-85, TRAVESSÃO B-20, GLEBA 69**, da cidade de **ALTO PARAÍSO**, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CNPJ: **40.104.912/0001-28**, **Inscrição Estadual 0000000586731**, **Processo SEDAM/COLMAMP Nº 1801/00527/2021**, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, EM 01 DE JULHO DE 2021, a solicitação de OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEO, DE POÇO “AMAZÔNICO” para CAPTAÇÃO, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica 9º43’05,29”S - 63º19’28,80”W cuja água será utilizada no MATADOURO – ABATE DE RESES SOB CONTRATO – EXCETO ABATE DE SUÍNOS.

ALTO PARAISO-RO, 01 DE JULHO DE 2021.

SIMONE MAXIMO DA SILVA

ADMINISTRADORA
CPF: 301.076.558-45

ANUNCIE COM A GENTE!

E ganhe seu encarte gratuito

Informações: ☎ 3421-6853

redacao@correiopopular.net

redacao@hotmaill.com



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 073/CPL/2021

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste torna público que realizará o **Pregão Eletrônico nº 073/CPL/2021**. Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**. Processo Administrativo nº **1825/SEMPLAF/2021**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE SOFTWARE COM SISTEMA PARA APURAÇÃO DA SONEGAÇÃO DO ISS INCIDENTE SOBRE AS OPERAÇÕES COM CARTÕES EFETIVADAS NO TERITÓRIO MUNICIPAL, PARA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO TANTO PELAS OPERADORAS DE CARTÕES DE CRÉDITO, COMO A DOS CONTRIBUINTES LOCAIS, INCLUSO A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA, CONVERSÃO DE DADOS, TREINAMENTO, ASSESSORIA E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES QUE UTILIZARÃO O SISTEMA**, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital). Valor estimado: **R\$ 27.300,00 (Vinte e sete mil e trezentos reais)**. **Data de abertura: 22/7/2021, às 9h (horário de Brasília/DF)**. O edital encontra-se à disposição nos sites: www.licitanet.com.br e www.ouropretodoeste.ro.gov.br para conhecimento, sendo que a sessão pública ocorrerá pelo site www.licitanet.com.br. **Informações complementares:** *Preferencialmente*, pelo endereço eletrônico: cpl.opo81@gmail.com ou Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, situada na Av. Daniel Comboni, 1146, Jardim Tropical. Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 7h30min às 13h30min. Telefones: (69) 3461-2416, 3461-4795 e 3461-5269.

Ouro Preto do Oeste/RO, 6 de julho de 2021.

Fábio Lopes Galdêncio

Pregoeiro – Decreto nº 14.150/GP/2021

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DA ÁGUA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

A Proprietária **Rozeli Joventina da Silva, Portadora do CPF: 863.728.072-20**, Residente na Linha 78km 09 sul, Denominado **Chácara Santa Luzia, Lote 82, Gleba 06**, Localizado na Linha 74 km 08 Fundiária do Imóvel **Sector São Miguel do Guaporé, / RO**, requereu junto a COREH/SEDAM, em **06/07/2021**, a solicitação de **OUTORGA DA ÁGUA, SUPERFICIAL para CAPTAÇÃO DE EFLUENTES**, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica **Latitude 20L 526690**, Longitude **8694712**, cuja água será utilizada na atividade: **IRRIGAÇÃO DE CAFEICULTURA**

SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ,
06 DE JULHO DE 2021



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

HOMOLOGAÇÃO

DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA E PARECER DA CONTROLADORIA, CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/CPL/2021, APRESENTADO PELO PREGOEIRO, CONSTANDO NO PROCESSO DE Nº 835-1/SEMAF/2021, QUE TEM POR OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA PARA PUBLICAÇÃO EM JORNAL DIÁRIO DOS ATOS OFICIAIS MUNICIPAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE – RO, HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): EMPRESA JORNALÍSTICA C. P. DE RONDÔNIA LTDA - ME, NO VALOR TOTAL DE R\$ 228.960,00 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL NOVECENTOS E SESENTA REAIS).

ALVORADA D'OESTE/RO, 06 DE JULHO DE 2021.

VANDERLEI TECCHIO
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021
PROCESSO Nº 673/SEMOSP/2021
REGISTRO DE PREÇOS**
A Prefeitura Municipal de Costa Marques, Estado de Rondônia, por meio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, e aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, e alterações, a Licitação na Modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, tipo menor preço por Item, tipo de disputa ABERTA, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para elaboração de serviço de engenharia de estudo geotécnico, para sondagem de subleito, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos deste município de Costa Marques/RO, no valor estimado de R\$ 101.445,00 (Cento e um mil quatrocentos e quarenta e cinco), conforme Edital.

Da sessão de abertura:
Cadastramento de propostas pode ser feito das 09:00hs do dia 08/07/2021, até as 09:30hs do dia: 20/07/2021.
Abertura das propostas: 20/07/2021 às 09:45hs.
Início do pregão: 20/07/2021 às 10:00hs.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.
LOCAL: www.licitanet.com.br
Da Autorização: Processo Administrativo nº 673/SEMOSP/2021.
Da Fonte de Recursos: Recurso Próprio.

A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do site www.costamarques.ro.gov.br, do portal onde será realizado a licitação www.licitanet.com.br, do email cpccostamarque@hotmail.com, e na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30. Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderá ser obtida nos endereços acima, e pelo telefone (69) 3651-2718.

Costa Marques/RO, 06 de julho de 2021.

ALTAIR ORTIS
Pregoeiro
Dec. 473/GAB/2017

**SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE OUTORGA DE ÁGUA
PEDIDO JOSÉ DE MEIRELES SAITER
CPF: 395.043.107-10, LOCALIZAÇÃO NA LINHA 199 GLEBA 25A LOTE 72 DE VALE DO PARAÍSO. TORNA -SE PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL-SEDAM, EM 06/07/2021 A SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE OUTORGA, COM FINALIDADE DE USO DA ÁGUA PARA PISCICULTURA NO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO.**

**PEDIDO RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
O Sr. JOSÉ DE MEIRELES SAITER
CPF: 395.043.107-10, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A DRP/COMEF/SEDAM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL- SEDAM, O PEDIDO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DE PISCICULTURA DE NÚMERO 143529, DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA NA LINHA LINHA 199 GLEBA 25A LOTE 72, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO.**



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO PARAÍSO**

**EDITAL DE PROCEDIMENTO
SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 003/2021**

PROC. Nº 753/2021 - CONTRATO TEMPORÁRIO - SEMSAU INSCRIÇÕES
O Município de Alto Paraíso – RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ, sob o nº. 63.762.025/0001-42, estabelecido com sua sede administrativa, a Prefeitura Municipal, na Rua Marechal Rondon, nº. 3031, representada pela Prefeito Municipal João Pavan, faz saber aos interessados, que nos termos da Lei Municipal nº. 310/00 e Instrução Normativa nº. 013/2004 devidamente atualizadas estão abertas as inscrições para o Procedimento Seletivo Simplificado, para contratação por tempo determinado, que visa atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. O presente Procedimento Seletivo tem como objetivo o recrutamento e seleção de candidatos para o cargo de: Auxiliar de Higiene Dental - 40h – Atenção Básica/PSF Rural e Urbano -Diarista/Consultório odontológico; Auxiliar em Laboratório – 40h – Laboratório HPP Osvaldo Cruz – Diarista/08h, Técnico em Enfermagem 40h para tender Atenção Básica – PSF Rural e Urbano, Técnico em Enfermagem 40h para tender na HEMODIÁLISE – Diarista 08 horas; Técnico em Enfermagem 40h para tender na Sala de Vacina – Diarista 08 horas; Técnico em Enfermagem 40h para tender na HPP – Osvaldo Cruz – Plantonista 12 ou 24 horas; Técnico em Radiologia 40h Sala de Raio X, Plantonista 24hs; Enfermeiro 40h HPP – Osvaldo Cruz – Plantonista 12 ou 24 horas; Odontólogo 20h, Atenção Básica, Diarista/08h diária; Médico Clínico Geral 40h para atender no HPP Osvaldo Cruz; num total de 17 (dezesete) vagas, INSCRIÇÕES nos dias de 07, 08, 09, 10, 11 e 12 de julho de 2021 as 23:59 horas; A íntegra do presente Edital fora publicado no mural da Prefeitura, no Site da AROM – www.arom.org.br; www.altoparaíso.ro.gov.br, para outras informações os interessados podem entrar em contato com Comissão para elaboração do Procedimento da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, no fone (69) 3534 2112.

Alto Paraíso-RO, 06 de Julho de 2021.

Edson Hippolito
Presidente da Comissão



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ**

AVISO DE SUSPENSÃO

Levando em conta a decisão Monocrática nº 0077/2021-GCWCSC, emanada do respeitoso Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, no que tange ao Lote 01 do Pregão Eletrônico nº 006/2021, fomentado pelo Processo Administrativo nº 009-1/2021, tendo como objeto o fornecimento de Internet Dedicada; Tornamos público a SUSPENSÃO ao andamento e execução do objeto em questão até que nos seja disponibilizado decisão em contrario.
Sem mais para o momento.

São Francisco do Guaporé, estado de Rondônia, 06 de julho de 2021.

Eduardo H. de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 312/2021



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ**

AVISO DE SUSPENSÃO

Levando em conta a decisão Monocrática nº 0077/2021-GCWCSC, emanada do respeitoso Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, no que tange ao Lote 01 do Pregão Eletrônico nº 006/2021, fomentado pelo Processo Administrativo nº 009-1/2021, tendo como objeto o fornecimento de Internet Dedicada; Tornamos público a SUSPENSÃO ao andamento e execução do objeto em questão até que nos seja disponibilizado decisão em contrario.
Sem mais para o momento.

São Francisco do Guaporé, estado de Rondônia, 06 de julho de 2021.

Eduardo H. de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 312/2021



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE URUPÁ**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 02/2021**
O Prefeito do Município de Urupá/RO, no uso de suas atribuições homologa a Tomada de Preço Nº 02/2021, Processo 314/2021/SEMINFRA, que tem como objetivo Contratação de empresa especializada no ramo da Construção Civil para Prestação de Serviços em Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas com Drenagem e Calçadas, conforme: Termo de Convênio, Projeto Básico de Engenharia, Q. C. I (Quadro de Composição de Investimento), Planilha Sintética, Planilha Orçamentária – Sintética, Memorial de Cálculo, Composição analítica do item 4.1, Cronograma Físico Financeiro, CAP 50/70, CM – 30, RR – 1C, Declaração, Planilha de Cortes e Aterros da Terraplanagem, Indicação de Engenheiro, Declaração de Conformidade em Acessibilidade, Declaração, ART, Licença Previa n. 002/SEMAA, Licença de Instalação n. 005/SEMAA, Relatório Fotográfico, Desenhos, Análise de Projeto de Engenharia, Ofício n. 5499/COAF/DIAF/DPCN/SG-MG. Decide: Homologar o resultado aludido do certame em favor da empresa: JAIRO AUGUSTO DE CARVALHO EIRELI – 34.727.776/0001-20, no valor total de R\$ 637.154,85 (Seiscentos e trinta e sete mil, cento e cinquenta e quatro reais oitenta e cinco centavos).

Urupá-RO, 02 de julho de 2021.

CÉLIO DE JESUS LANG
PREFEITO



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº. 017/2021**

O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, no uso das atribuições que lhe confere por Lei, baseado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/SEMUSA/2021 realizado através do processo administrativo nº 632/2021.

CONVOCA
Os Candidatos abaixo descritos, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/SEMUSA/2021, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, objetivando assinatura de contrato temporário nas seguintes funções:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ENFERMEIRO**
11 - TIAGO FRANCO DA SILVA
12 – DENISE ANE CORREIA GUDIM

AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
09 – TAINA CHAVES DOS SANTOS

TECNICO DE ENFERMAGEM
16 – EDIANE DA SILVA DE SOUZA

Os Candidatos aprovados acima descritos deverão se apresentar no prazo de 10(dez) dias úteis da data deste edital de convocação, munidos dos seguintes documentos, sob pena de serem considerados desistentes:
Original e cópia da carteira de Identidade;
Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
Original e cópia do Título Eleitoral
Original e cópia de Comprovante da última votação ou certidão do TRE;
Original e cópia Certidão de Nascimento ou Casamento;
Cópia de Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos (se houver dependente maior de 14 anos, anexar cópia do CPF);
Original e cópia da Reservista Militar (para masculino);
01 (uma) fotografia 3x4, atualizada;
Atestado de Aptidão Física e Mental, emitido por Médico Perito do trabalho;
Original e cópia de comprovantes de escolaridade e especialização correlacionados a vaga ao qual foi aprovado;
Original e cópia da Carteira de trabalho e Previdência Social (página de identificação – frente e verso -, página da última contratação);
Declaração de bens e rendas;
Se tiver conta corrente na Caixa Econômica Federal, apresentar o cartão;
Cartão de inscrição no PIS ou PASEP (se possuir);
Comprovante de residência atualizado (referente ao mês da convocação);
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (www.dpf.gov.br)
Certidão Negativa Cível e criminal (www.tj.ro.gov.br);
Certidão Negativa junto ao Tribunal de Contas do Estado pelo site (www.tce.ro.gov.br);
Registro e carteira do Conselho de Classe respectivo quando for o caso.
Cópia Certificadas ou Diplomas (se tiver);
Declaração de não acúmulo de cargo público;

Nova Brasilândia D'Oeste, 05 de julho de 2021.

HÉLIO DA SILVA
Prefeito Municipal

